



PARQUE NACIONAL
SAINT-HILAIRE/LANGE
SERRA DA PRATA

Conhecendo
o parque e
seu Plano
de Manejo.

Foto / Leonardo Milano



REALIZAÇÃO:



FINANCIAMENTO:



APOIO:



A silhouette of a person stands on a grassy hill, arms raised in a gesture of triumph or joy, against a vibrant orange and yellow sunset sky. The sun is a bright, glowing orb in the upper center, casting a warm light across the scene. The person's arms are spread wide, reaching towards the horizon. The background shows the dark silhouette of the hill and some sparse vegetation.

Este projeto é financiado pelo Programa Biodiversidade Litoral do Paraná com recursos do Termo de Acordo Judicial celebrado entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Paraná e a Petrobras, sob interveniência do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no âmbito do processo de Cumprimento de Sentença nº 500133792.2012.4.04.7008, provenientes das Ações Cíveis Públicas 0000041-91.2010.404.7008 (PR) e nº 200270080002601, movidas pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná e pelo MPPR e MPF, respectivamente, em face de Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras.



Conhecendo o
Plano de Manejo do
Parque Nacional de
Saint-Hilaire/Lange

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange : conhecendo o

parque e seu plano de manejo / [Flávia Regina Domingos, Juliana Ventura de Pina, Renata Garrett Padilha ; ilustração Giovanni Negromonte]. -- Curitiba, PR : Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais, 2026.

ISBN 978-85-98415-30-7

1. Áreas protegidas - Paraná (Estado)
2. Conservação da natureza
3. Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange - Paraná (Estado)
4. Plano de manejo I. Domingos, Flávia Regina. II. Pina, Juliana Ventura de. III. Padilha, Renata Garrett. IV. Negromonte, Giovanni.

26-393244.0

CDD-363.70098162

Índices para catálogo sistemático:

1. Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange : Paraná : Estado : Plano de manejo : Gestão da Unidade de Conservação 363.70098162

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Sumário

Capítulo 1

O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR NESTA CARTILHA? 5

Qual o objetivo desta cartilha?	6
O que é Plano de Manejo?	6
Quem fez o Plano de Manejo?	6
O que é Diálogo UC?	7
O que é esse Plano de Intervenção?	7

Capítulo 2

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SUA IMPORTÂNCIA 10

O que é uma Unidade de Conservação (UC)?	11
O que é um Parque Nacional?	11
O que é o ICMBio?	12
Unidades de Conservação (UCs) do litoral do Paraná	14
Por que estas UCs ajudam a proteger a Mata Atlântica?	16
Saiba as vantagens de ser vizinho do parque	18

Capítulo 3

O PARQUE NACIONAL de SAINT-HILAIRE/LANGE 19

Sobre o parque	20
Por que o parque tem esse nome?	21
Conheça a organização das áreas do parque	22
Quem administra o PNSHL?	24

Quais os limites do PNSHL?	25
Existem propriedades particulares dentro do PNSHL?	25
Conheça os recursos e valores naturais, culturais e históricos do parque	26
Conheça os principais pontos de proteção do parque	29
1. Biodiversidade	30
2. Serviços Ecossistêmicos	32
3. Produção de Água	33
4. Atrativos Turísticos do PNSHL	34
Conheça os 5 maiores problemas que o PNSHL enfrenta	35

Capítulo 4

REGRAS E NORMAS DO PARQUE 38

Visitação no parque	39
Pesquisas no parque	41
Transporte no parque	42
Eventos no parque	43
Propriedade dentro ou no entorno do parque	44

PASSO-A-PASSO PARA UMA CONDUTA CONSCIENTE NO PARQUE 47

Equipe

Realização	Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais Projeto Diálogo UC – Fortalecimento da Gestão Participativa das Unidades de Conservação do Território da APA de Guaratuba Grupo de Trabalho Territorial (GTT) do Plano de Intervenção do Parque Nacional de Saint Hilaire/Lange
Apoio	ALL Eventos & Turismo AMPEC Matinhos Associação de Moradores da Prainha (AMP) Associação de Moradores do Cabaraquara e Rio Alegre (AMCRA) Associação dos Moradores da Vila Nova Caioba (AMVNC) Ekoways Caminhos Regenerativos Federação Paranaense de Montanhismo (FEPAM) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) Instituto Ecoe Instituto Juçara de Agroecologia NGI ICMBio Matinhos Opah Consultoria Sambaqui Turismo Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá (SEMMADESP)
Financiamento	Programa Biodiversidade Litoral do Paraná
Expediente	Flávia Regina Domingos (ICMBio) Juliana Ventura de Pina (Mater Natura) Renata Garrett Padilha (Mater Natura)
Revisão	Flávia Regina Domingos (ICMBio) Juliana Ventura de Pina (Mater Natura) Juliana Vitulskis (Mater Natura) Karina Luiza de Oliveira (Mater Natura) Paulo Pizzi (Mater Natura) Renata Garrett Padilha (Mater Natura)
Projeto Gráfico e Diagramação	Cynthia Bresser - Designer
Ilustrações	Giovanni Negromonte - Ilustrador

CAPÍTULO 1

O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR NESTA CARTILHA?

Nesta cartilha, apresentamos informações resumidas sobre o **Plano de Manejo** do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange com linguagem acessível e didática para que a população em geral possa se apropriar do conteúdo e conhecer melhor o parque.

Qual o objetivo desta cartilha?

Esta cartilha tem como objetivo apresentar o Plano de Manejo do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange de forma mais simplificada e de fácil entendimento para as comunidades de entorno, seus conselheiros, seus parceiros e usuários. A produção, diagramação e impressão deste material foi possível graças a dedicação do Grupo de Trabalho Territorial (GTT) do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, formado e acompanhado pelo projeto **Diálogo UC: fortalecimento da gestão participativa das Unidades de Conservação do território da APA de Guaratuba** realizado pelo Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais, e é resultado de um trabalho de vários atores comunitários, organizacionais e institucionais a fim de popularizar as informações aqui contidas.

O que é Plano de Manejo?

É o **documento oficial de planejamento do parque**, que define e orienta “o que”, “como” e “onde” as coisas podem e devem acontecer dentro dele.

De acordo com a Lei nº 9.985/2000 (a Lei do SNUC), o Plano de Manejo (PM) é o documento técnico no qual se estabelece o **zoneamento e as normas** que devem orientar o uso da área e manejo dos recursos naturais em uma Unidade de Conservação (UC).

Quem fez o Plano de Manejo?

O **Plano de Manejo do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange** foi elaborado por meio de um conjunto de reuniões, oficinas e discussões entre a equipe do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), representantes das comunidades do entorno, instituições, pesquisadores, conselheiros, empresários, esportistas, montanhistas, visitantes do parque, entre outros.

O resultado desta **participação multisetorial** foi um documento de 73 páginas, bem detalhado sobre seu uso e proteção, publicado em 15 de abril de 2025.

Para acessar o
Plano de Manejo
acesse o QR CODE



**PLANO
DE MANEJO
PNSHL**

O que é Diálogo UC?

O projeto **Diálogo UC** - Fortalecimento da Gestão Participativa das Unidades de Conservação do Território da APA de Guaratuba é realizado pelo **Mater Natura** - Instituto de Estudos Ambientais, com financiamento do **Programa Biodiversidade Litoral do Paraná** e apoio da **Rede PPPEA Guaratuba**. O projeto tem como objetivo fortalecer a gestão participativa das Unidades de Conservação (UCs) no território da APA de Guaratuba. A iniciativa promoveu formações voltadas a gestores, conselheiros, lideranças comunitárias e parceiros institucionais, buscando integrar conservação ambiental, participação social e desenvolvimento territorial.

Ao longo do projeto, representantes de seis Unidades de Conservação e de uma comunidade receberam capacitação sobre gestão pública ambiental, governança, participação social e planos de manejo. Como resultado, foram criados grupos de trabalho para cada UC e para a comunidade selecionada, que elaboraram, de forma participativa, **planos de intervenção**.

Para acessar
o projeto
Diálogo UC
escaneie o
QR CODE



O que é esse Plano de Intervenção?

Plano de Intervenção é um instrumento de gestão que organiza e orienta ações práticas. Ele foi construído com a participação direta de representantes de comunidades do entorno e de diversas instituições. Para o Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, a intervenção foi a apresentação do **Plano de Manejo** finalizado para três das várias comunidades do entorno do parque que participaram da elaboração do documento.

Por meio de encontros nas comunidades do Cabaraquara, Prainha e Vila Nova, o Plano de Manejo foi apresentado e discutido coletivamente. Esses encontros, chamados de **Oficinas Devolutivas**, garantiram espaço para diálogo, validação das informações, compartilhamento dos resultados do processo e intercâmbio de saberes, assegurando a participação efetiva dos moradores nas ações propostas.

Para apoiar esse processo, foi elaborada **esta cartilha** em linguagem acessível, destacando os pontos prioritários do Plano de Manejo. Este material tem como função facilitar a compreensão, ampliar o acesso à informação e aproximar a comunidade do parque, fortalecendo a transparência e o caráter participativo da gestão.

Estas são as instituições que participaram do **Grupo de Trabalho Territorial (GTT)** do Plano de Intervenção do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange:

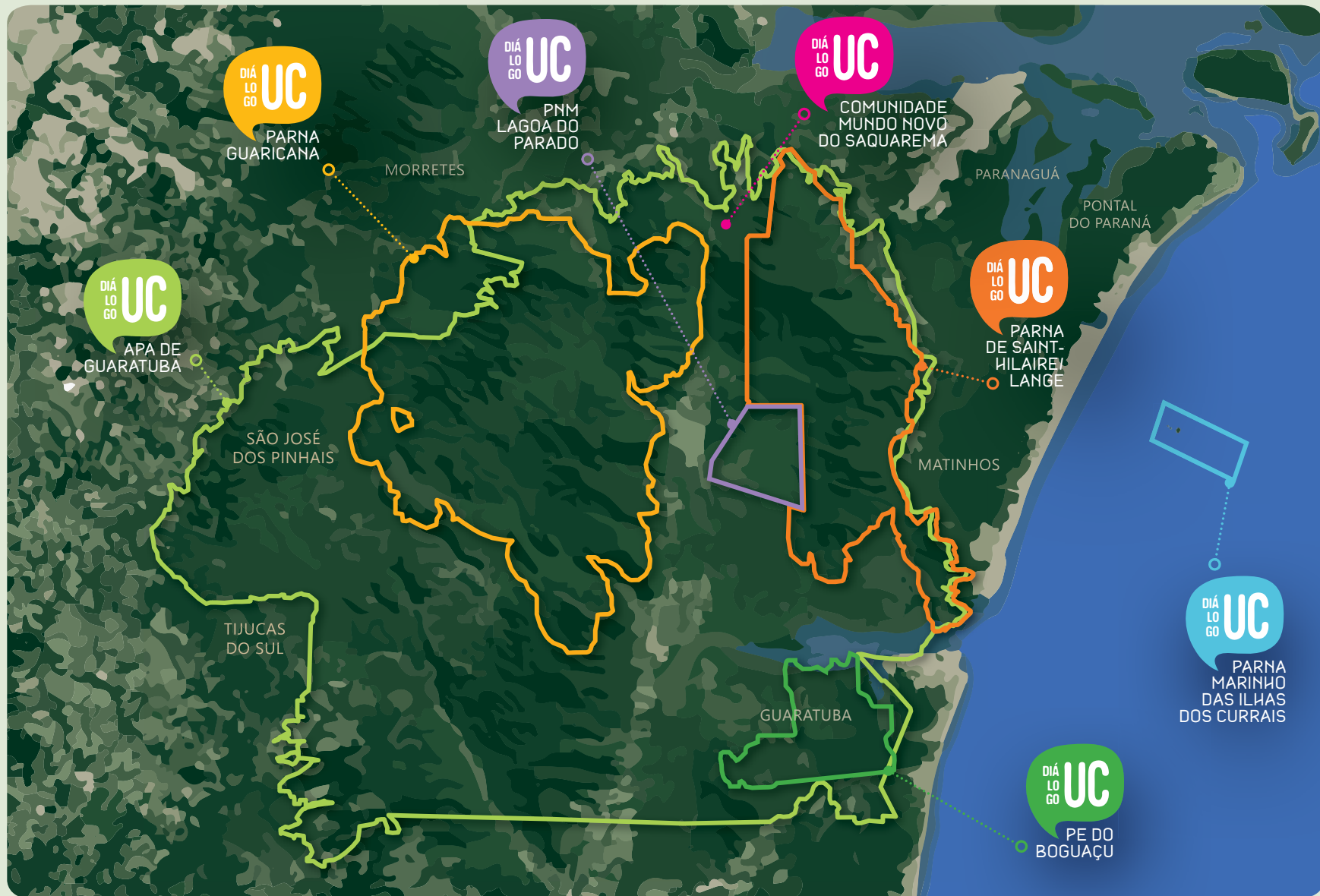


O projeto **Diálogo UC** abrangeu **6 Unidades de Conservação** e **1 Comunidade** do entorno do **parque**

O mapa a seguir mostra a localização das **6 Unidades de Conservação (UCs)** e da **comunidade** participantes do projeto Diálogo UC:

- 1 APA de Guaratuba
- 2 PARNA Guaricana
- 3 PNM Lagoa do Parado
- 4 PARNA de Saint-Hilaire/Lange
- 5 PARNA Marinho das Ilhas dos Currais
- 6 PE do Boguaçu
- 7 Comunidade Mundo Novo do Saquarema





DIÁ LO GO UC
PARNÁ GUARICANA

DIÁ LO GO UC
PNM LAGOA DO PARADO

DIÁ LO GO UC
COMUNIDADE MUNDO NOVO DO SAQUAREMA

DIÁ LO GO UC
PARNÁ DE SAINT-HILAIRE/LANGE

DIÁ LO GO UC
PARNÁ MARINHO DAS ILHAS DOS CURRAIS

DIÁ LO GO UC
PE DO BOGUAÇU

DIÁ LO GO UC
APA DE GUARATUBA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

TIJUCAS DO SUL

GUARATUBA

MATINHOS

PARANAGUÁ

PONTAL DO PARANÁ

MORRETES

CAPÍTULO 2

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SUA IMPORTÂNCIA

As Unidades de Conservação (UCs) são áreas protegidas criadas para conservar a biodiversidade, manter a dinâmica dos ambientes naturais e prover serviços ecossistêmicos vitais como água limpa, ar puro e regulação do clima, necessários para garantir a sobrevivência de todos os seres vivos no planeta.

O que é uma Unidade de Conservação (UC)?

Unidade de Conservação (UC) é uma área delimitada, protegida, criada para conservar ou proteger as áreas naturais e a biodiversidade, onde existem administração e regras específicas que buscam proteger os recursos naturais. Estas áreas incluem florestas, rios, mares e outros ambientes naturais, podendo, em casos específicos, incluir também a moradia e áreas de uso de pessoas, desde que este uso seja feito de forma sustentável, visando conservar estes recursos para as presentes e futuras gerações.

O que é um Parque Nacional?

Parque Nacional é uma das categorias de Unidade de Conservação (UC). É uma área criada para proteger a natureza, normalmente em locais de **grande relevância e beleza natural**. Essas áreas protegidas permitem a realização de pesquisas científicas, educação ambiental, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico. Nesses locais, a visitação é permitida e estimulada para promover a conexão das pessoas com o ambiente natural, pois somente **protegemos o que conhecemos**. Os Parques Nacionais são administrados pelo ICMBio.

O que é o ICMBio?

ICMBio é o **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**, um órgão do governo federal criado pela Lei nº 11.516 de 2007. Está ligado ao Ministério do Meio Ambiente e cuida da criação, administração e manutenção das Unidades de Conservação Federais, como o Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange. Atua de forma prática e direta no dia a dia das Unidades de Conservação, cuidando da natureza e envolvendo a comunidade na conservação da biodiversidade.

Em geral, o **ICMBio** planeja e organiza o uso da área; fiscaliza e protege a biodiversidade; combate atividades ilegais como caça, pesca predatória e desmatamento; promove educação ambiental, envolvendo escolas, comunidades locais e visitantes em projetos pedagógicos; autoriza e acompanha condutores de visitantes para que o turismo seja feito de forma segura e sustentável; monitora espécies ameaçadas, coordena o conselho consultivo, que reúne representantes da sociedade para discutir e apoiar a gestão do parque.

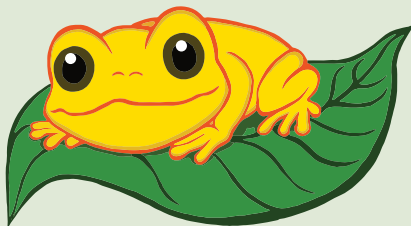
A atuação do ICMBio se traduz na sua missão:

"Cuidar da natureza com as pessoas"

Para acessar o site
do **ICMBio** escaneie
o QR CODE



O nome do instituto é uma homenagem ao seringueiro **Chico Mendes** (Francisco Alves Mendes Filho), que foi um ativista ambiental brasileiro, conhecido mundialmente por sua luta em defesa da Amazônia e dos direitos dos povos da floresta.



Chico Mendes foi assassinado em 1988, mas sua atuação e seu legado continuam a inspirar muitas pessoas e movimentos de conservação ambiental e justiça social ao redor do mundo. Está na lista de heróis da Pátria Brasileira (Lei 10.952 de 2004) e é considerado **Patrono do Meio Ambiente Brasileiro** (Lei 12.892 de 2013).

"No começo pensei que estivesse lutando para salvar as seringueiras, depois pensei que estava lutando para salvar a Floresta Amazônica. Agora, percebo que estou lutando pela humanidade".

Francisco Alves Mendes Filho
(1944 - 1988)

Unidades de Conservação (UCs) do litoral do Paraná (Até junho de 2026)

ESEC | Estação Ecológica
PARNA | Parque Nacional
PE | Parque Estadual

PNM | Parque Natural Municipal
APA | Área de Proteção Ambiental

ARIE | Área de Relevante de Interesse Ecológico
REBIO | Reserva Biológica
RPPN | Reserva Particular do Patrimônio Natural

	ESEC	Órgão Resp.	Instância	Nível de Proteção	Abrangência	Criação	Lei / Decreto
1	Estação Ecológica da Ilha do Mel	IAT	Estadual	Proteção Integral	Paranaguá	1982	Decreto 5.454/1982
2	Estação Ecológica de Guaraguaçu	IAT	Estadual	Proteção Integral	Paranaguá	1992	Decreto 1.230/1992
3	Estação Ecológica de Guaraqueçaba	ICMBio	Federal	Proteção Integral	Guaraqueçaba	1982	Decreto 87.222/1982
4	Estação Ecológica Rio das Pombas	IAT	Estadual	Proteção Integral	Pontal do Paraná	2024	Decreto 6.327/2024

	PARNA	Órgão Resp.	Instância	Nível de Proteção	Abrangência	Criação	Lei / Decreto
1	Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange	ICMBio	Federal	Proteção Integral	Paranaguá, Guaratuba, Morretes, Matinhos	2001	Lei 10.227/2001
2	Parque Nacional de Superagüi	ICMBio	Federal	Proteção Integral	Guaraqueçaba	1989	Decreto 97.688/1989
3	Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais	ICMBio	Federal	Proteção Integral	Pontal do Paraná	2013	Lei 12.829/2013
4	Parque Nacional Guaricana	ICMBio	Federal	Proteção Integral	Guaratuba, Morretes e São José dos Pinhais	2018	Decreto de 13/10/2014

	PE	Órgão Resp.	Instância	Nível de Proteção	Abrangência	Criação	Lei / Decreto
1	Parque Estadual Boguaçu	IAT	Estadual	Proteção Integral	Guaratuba	1998	Decreto 4.056/1998
2	Parque Estadual Ilha das Cobras	IAT	Estadual	Proteção Integral	Paranaguá	2018	Decreto 10.959/2018
3	Parque Estadual Ilha do Mel	IAT	Estadual	Proteção Integral	Paranaguá	2002	Decreto 5.506/2002
4	Parque Estadual da Graciosa	IAT	Estadual	Proteção Integral	Morretes	1990	Decreto 7302/1990
5	Parque Estadual Marumbi	IAT	Estadual	Proteção Integral	Morretes	1990	Decreto 7.300/1990
6	Parque Estadual do Palmito	IAT	Estadual	Proteção Integral	Paranaguá	1998	Decreto 4.493/1998
7	Parque Estadual do Pau Oco	IAT	Estadual	Proteção Integral	Morretes	1994	Decreto 4.266/1994
8	Parque Estadual Pico do Paraná	IAT	Estadual	Proteção Integral	Morretes	2002	Decreto 5.769/2002
9	Parque Estadual Rio da Onça	IAT	Estadual	Proteção Integral	Matinhos	1981	Decreto 3825//1981
10	Parque Estadual Roberto Ribas Lange	IAT	Estadual	Proteção Integral	Morretes	1994	Decreto 4.267/1994

	PNM	Órgão Resp.	Instância	Nível de Proteção	Abrangência	Criação	Lei / Decreto
1	Parque Natural Municipal da Lagoa do Parado	Sec. Municipal	Municipal	Proteção Integral	Guaratuba	2004	Decreto 5.756/2004
2	Parque Natural Municipal Ribeirão dos Almeidas	Sec. Municipal	Municipal	Proteção Integral	Paranaguá	2024	Decreto 5.101/2024
3	Parque Natural Municipal Rio das Pedras	Sec. Municipal	Municipal	Proteção Integral	Paranaguá	2024	Decreto 5.284/2024
4	Parque Natural Municipal de Praia Grande	Sec. Municipal	Municipal	Proteção Integral	Matinhos	2006	Lei Municipal 1.067/2006
5	Parque Natural Municipal de Sertãozinho	Sec. Municipal	Municipal	Proteção Integral	Matinhos	2006	Lei Municipal 1.067/2006
6	Parque Natural Municipal Morro do Sambaqui	Sec. Municipal	Municipal	Proteção Integral	Matinhos	2006	Lei Municipal 1.067/2006
7	Parque Natural Municipal do Tabuleiro	Sec. Municipal	Municipal	Proteção Integral	Matinhos	2006	Lei Municipal 1.067/2006
8	Parque Natural Municipal Morro do Boi	Sec. Municipal	Municipal	Proteção Integral	Matinhos	2006	Lei Municipal 1.067/2006

	APA	Órgão Resp.	Instância	Nível de Proteção	Abrangência	Criação	Lei / Decreto
1	APA Federal de Guaraqueçaba	ICMBio	Federal	Uso Sustentável	Guaraqueçaba, Antonina e Paranaguá	1985	Decreto 90.883/1985
2	APA Estadual de Guaraqueçaba	IAT	Estadual	Uso Sustentável	Guaraqueçaba	1992	Decreto 1.228/1992
3	APA de Guaratuba	IAT	Estadual	Uso Sustentável	Guaratuba, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Morretes e Matinhos	1992	Decreto 1.234/1992

	ARIE	Órgão Resp.	Instância	Nível de Proteção	Abrangência	Criação	Lei / Decreto
1	ARIE dos Valadares	ICMBio	Municipal	Uso Sustentável	Paranaguá	2024	Decreto 5.102/2024

	REBIO	Órgão Resp.	Instância	Nível de Proteção	Abrangência	Criação	Lei / Decreto
1	Reserva Biológica Bom Jesus	ICMBio	Federal	Proteção Integral	Antonina, Guaraqueçaba e Paranaguá	2012	Decreto Federal 05/06/2012

RPPN (Uso Sustentável)	Nome das RPPNs / Ano de Criação
5 RPPNs em Antonina	Águas Belas (2004), Encantadas (2014), Fazenda Santa Maria (2011), Morro da Mina (2003), Rio Cachoeira (2007)
5 RPPNs em Guaraqueçaba	Salto Morato (1994), Sebuí (1999), Serra do Itaqui (2007), Serra do Itaqui I (2007), Serra do Itaqui II (2011)
8 RPPNs em Morretes	Esperança (2026), Etambóia (2024), Graciosa (2023), Joelho da Cobra (2026), Perna do Pirata (2010), Reserva da Pousada Graciosa (2011), Sítio do Bananal (2002), Vó Borges (2007)
1 RPPN em Paranaguá	Encontro das Águas (2021)

SIGLAS: IAT (Instituto Água e Terra) | ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade)

Estas Unidades de Conservação ajudam a proteger a Mata Atlântica.

Restam cerca de **12%** da cobertura original e apenas **7%** em bom estado de conservação, tornando a Mata Atlântica o **segundo bioma mais ameaçado do planeta**. Cuidar dele significa proteger nossa **biodiversidade**, garantir **água** e **ar** limpos, regular **temperatura** e **chuvas**, ajudando a reduzir impactos das mudanças climáticas, preservar **culturas** tradicionais e assegurar **qualidade de vida** para milhões de humanos e outras espécies.



Para acessar o site da **GRMA** escaneie o QR CODE

GRANDE RESERVA
MATA ATLÂNTICA

MAPA DO
BRASIL



NA COR **AZUL** VEMOS A ÁREA QUE **ANTES ERA FLORESTA DO BIOMA MATA ATLÂNTICA** E QUE NÃO EXISTE MAIS, POIS FOI DESMATADA.

NA COR **VERDE** VEMOS OS PEQUENOS TRECHOS QUE AINDA POSSUEM A FLORESTA DE PÉ, CHAMADOS **"REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA"**

Os limites do parque se sobrepõem a outros territórios protegidos, como a Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaratuba e a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (reconhecimento internacional da Unesco).

Faz parte de um grande conjunto de unidades de conservação da Mata Atlântica entre Paraná e São Paulo, reconhecido legalmente como **Mosaico de Unidades de Conservação do Lagamar** (Portaria MMA 150/2006), incluindo muitas outras unidades de conservação estaduais, municipais e particulares no mesmo território.

A vegetação do parque é muito diversa, representando uma das **maiores riquezas de espécies da flora** já registrada em ambientes de Mata Atlântica no sul do Brasil, além daquelas ainda não conhecidas pela ciência.

Várias espécies, de fauna e flora, encontradas no parque são **espécies endêmicas** da Mata Atlântica e algumas estão **ameaçadas de extinção**, correndo o risco de desaparecerem para sempre, seja pelo uso em excesso, destruição dos ambientes naturais onde elas vivem ou por ações predatórias como a caça.

* **Espécie ameaçada** é aquela espécie de planta, animal ou outro ser vivo em que toda a sua população enfrenta risco de desaparecer completamente do planeta se continuarem a caça, extrativismo desregulado, desmatamento, fogo, poluição entre outros fatores. * **Espécie endêmica** é aquela espécie que ocorre somente em uma determinada área ou região do planeta, provavelmente devido a condições específicas ou isolamento desses locais, como montanhas ou ilhas.

Saiba as vantagens de ser vizinho do parque



Ter o parque como vizinho é poder contar com uma paisagem exuberante da **floresta de Mata Atlântica conservada**, uma mata de rara beleza que podemos apreciar das nossas janelas e ainda podemos visitar para apreciar as trilhas, cachoeiras, observar a grande diversidade de aves multicoloridas e nos conectar com a natureza de várias formas. Esse tipo de oportunidade que o parque nos oferece é o que chamamos de serviço ecossistêmico – nesse caso, um serviço cultural.

Além desse, o parque nos fornece outros serviços ecossistêmicos como todos os outros benefícios climáticos e de suporte às atividades humanas produtivas que ocorrem no entorno do parque. **Por exemplo:** podemos respirar um ar mais puro, apreciar a calma da mata e o canto dos pássaros, contar com polinizadores e água de qualidade para diversos cultivos agrícolas, e ainda desenvolver oportunidades econômicas a partir do turismo de natureza gerado pelo parque.

É o parque cuidando de nós! Mas
ele também precisa de cuidado!

CAPÍTULO 3

O PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE

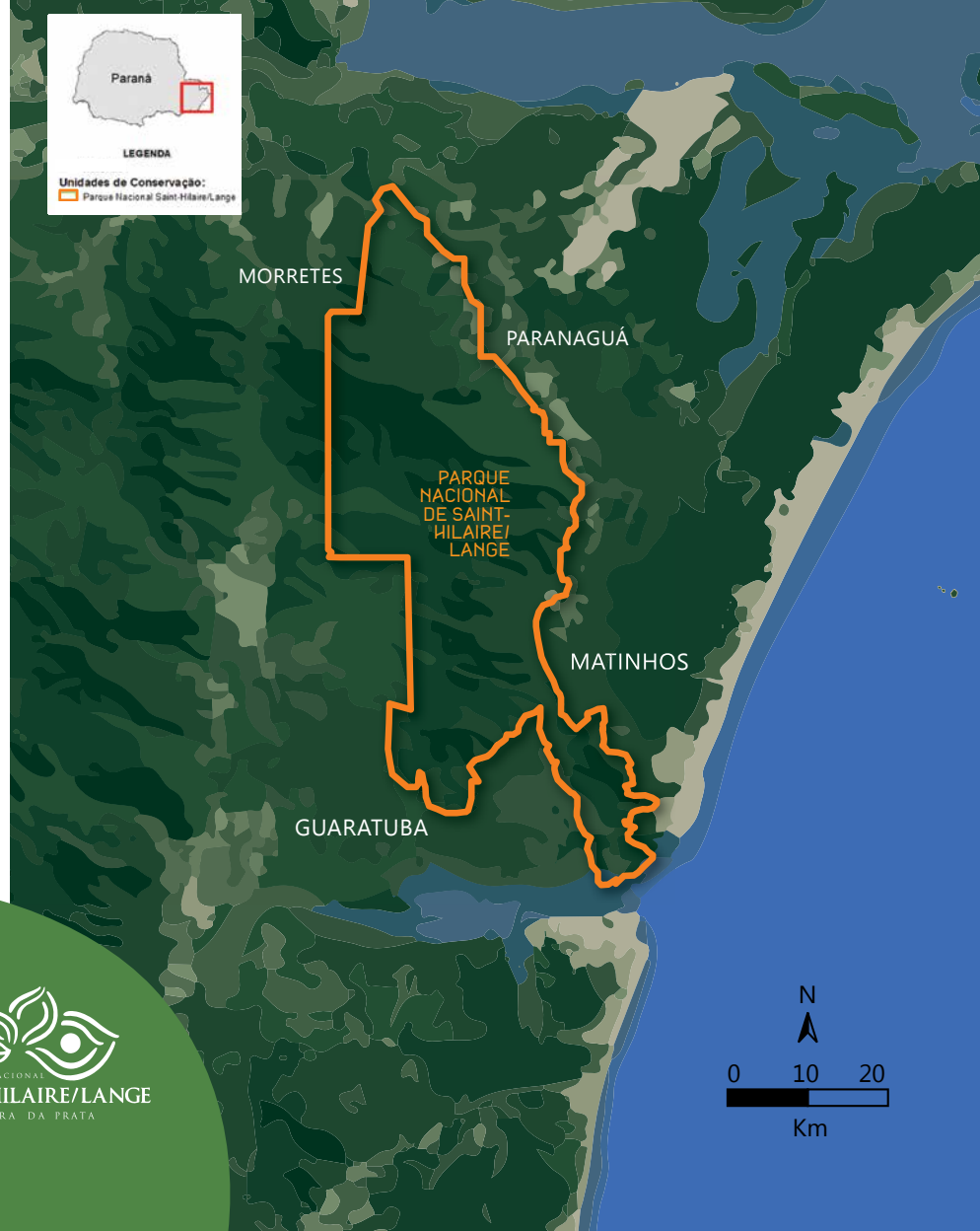
Criado em 2001, o Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange (PNSHL) tem por objetivo proteger a **Mata Atlântica e os ecossistemas costeiros da Serra da Prata**, no litoral do Paraná.

Sobre o parque

Localizado no litoral sul do estado do Paraná, o parque é um espaço dedicado à proteção da natureza e ao bem-estar das pessoas.

Com aproximadamente 24,5 mil hectares – uma área maior do que 22 mil campos de futebol – o parque abrange áreas de 4 municípios do litoral paranaense. São eles:

1. Guaratuba
2. Matinhos
3. Morretes
4. Paranaguá



Para acessar
a página do
PNSHL
escaneie o
QR CODE



A criação do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange reflete o compromisso de proteger a Serra da Prata e conservar um dos mais importantes remanescentes da Mata Atlântica, como expressa seu **propósito**:

"Erguendo-se entre as baías de Guaratuba e Paranaguá, no Litoral do Paraná, o Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange protege a Serra da Prata, de grande beleza cênica e promove a conservação das paisagens, mananciais e da biodiversidade de importante remanescente da Mata Atlântica, sendo fundamental para assegurar os serviços ecossistêmicos, em especial a disponibilidade de água, e a qualidade de vida das presentes e futuras gerações"



Por que o parque tem esse nome?

A escolha do nome **"Saint-Hilaire/Lange"** foi para homenagear dois ambientalistas importantes.



Auguste de Saint-Hilaire (1770 - 1853)

Naturalista francês que em 1820 percorreu o litoral paranaense, de Paranaguá à Guaratuba, em canoas e carroças de bois pelas praias. Relatou os aspectos naturais, sociais, de produção, acesso e perspectivas de desenvolvimento para a região na publicação "Viagem à Comarca de Curitiba" (1820).



Roberto Ribas Lange (1948 - 1992)

Biólogo e ambientalista paranaense que foi um dos precursores da luta ambiental no estado do Paraná e no litoral, com grandes contribuições para o patrimônio natural do estado, como a proposição do tombamento da Ilha de Superagui e a relatoria do processo de tombamento da Serra do Mar, processo até então inédito no país.



Conheça a organização das áreas do parque

O parque não é todo igual, seu território é formado por um conjunto de áreas com características e funções diferentes. Essas diferentes áreas estão organizadas por meio do Zoneamento.

Segundo a Lei do SNUC (Lei nº 9.985/2000), o "Zoneamento em Unidades de Conservação" consiste na definição de setores ou zonas dentro de uma Unidade de Conservação, com **normas e objetivos específicos de manejo**.

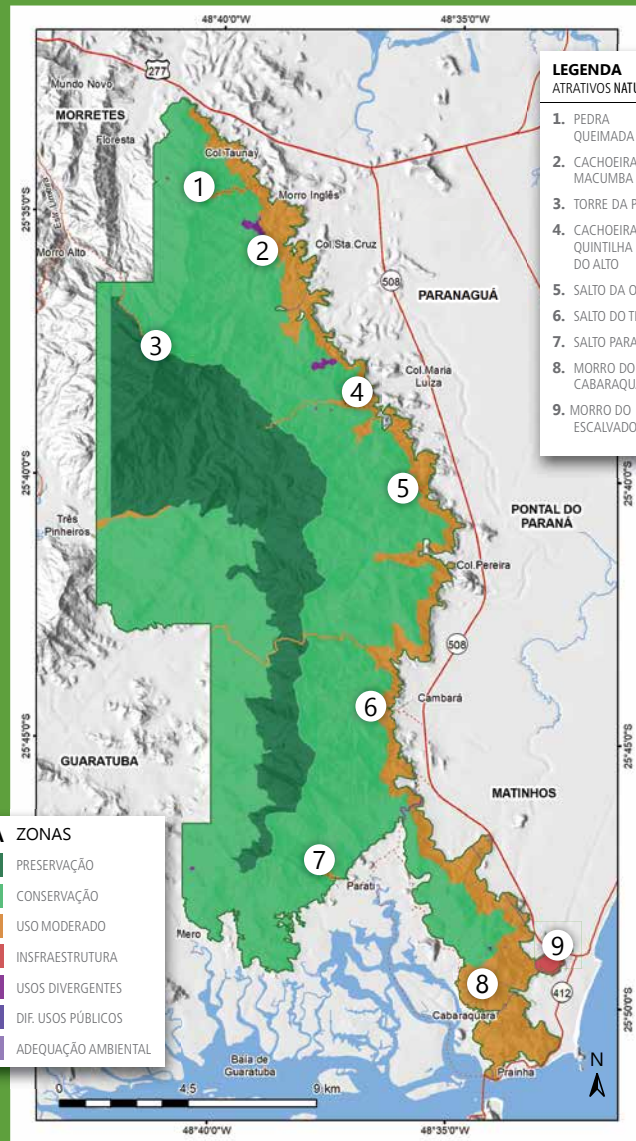
Tem a finalidade de garantir que os objetivos sejam alcançados de forma harmônica e eficaz, **protegendo seus recursos e valores fundamentais**.

O zoneamento do PNSHL foi elaborado durante as oficinas participativas do Plano de Manejo, momento em que foram definidas as suas **7 zonas** com diferentes funções, grau de preservação e usos possíveis como mostram o mapa ao lado e a tabela a seguir:

LEGENDA ZONAS	
ZPRE	PRESERVAÇÃO
ZCON	CONSERVAÇÃO
ZUMO	USO MODERADO
ZINFRA	INFRAESTRUTURA
ZUD	USOS DIVERGENTES
ZDIP	DIF. USOS PÚBLICOS
ZADA	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

LEGENDA ATRATIVOS NATURAIS

1. PEDRA QUEIMADA
2. CACHOEIRA DA MACUMBA
3. TORRE DA PRATA
4. CACHOEIRA DA QUINTILHA DO ALTO
5. SALTO DA ONÇA
6. SALTO DO TIGRE
7. SALTO PARATI
8. MORRO DO CABARAQUARA
9. MORRO DO ESCALVADO





GRAU DE PRESERVAÇÃO



SIGLA	ZPRE	ZCON	ZUMO	ZINFRA	ZUD	ZDIP	ZADA
TIPO DE ZONA	Preservação	Conservação	Uso Moderado	Infraestrutura	Usos Divergentes	Diferentes Interesses Públicos	Adequação Ambiental
TAMANHO / HECTARES	5.212,2 ha	15.601,6 ha	3.367,1 ha	53,7 ha	196,6 ha	39,9 ha	2,1 ha
PERCENTUAL DA ÁREA DO PARQUE	21,30 %	63,75 %	13,76 %	0,22 %	0,80 %	0,16 %	0,01 %

Zona de Preservação (ZPRE) é a área de maior proteção do Parque. Testemunho do ambiente natural, sem nenhuma intervenção.

Esta zona se localiza na parte alta das montanhas, na região mais central do parque, cercada por outras zonas.

Zona de Conservação (ZCON) ocupa a maior área do parque e tem a função de manter o ecossistema o mais natural possível.

Zona de Uso Moderado (ZUMO), localizada nas bordas do parque.

Nesta zona se encontra a maior parte dos atrativos turísticos do PNSHL, assim como estradas e trilhas.

Zona de Infraestrutura (ZINFRA) tem o objetivo de facilitar a realização das **atividades de visitação** e administrativas.

O Morro do Escalvado, um dos atrativos turísticos mais visitados do parque fica nesta zona.

Zona de Uso Divergente (ZUD) é onde estão instaladas estruturas de serviço público, como rede de linha de transmissão de energia e captação de água. O objetivo é minimizar os impactos negativos da operação desses serviços

Zona de Diferentes Interesses Públicos (ZDIP) com estruturas de interesse público como estradas, linhas de transmissão e captação de água. existem para **minimizar os impactos negativos.**

Zona de Adequação Ambiental (ZADA) contém áreas que estão degradadas e precisam ser recuperadas.

PERMISSÕES

Não é admitido nenhum tipo de uso direto do ambiente.

Permite apenas atividades de pesquisa e caminhada nas trilhas já existentes.

Dedicada ao uso público onde é possível a implantação de estruturas de apoio às atividades de visitação.

Tolera um **alto grau de intervenção** no ambiente.

As áreas serão devidamente desapropriadas.

Permitida a manutenção e operação dos serviços de acordo com condições estabelecidas pela administração.

Após a recuperação, essas áreas deverão ser incorporadas a outras zonas do parque.



Quem administra o PNSHL?

O **Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Matinhos** realiza a gestão do **Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange** e do **Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais** por meio de um arranjo administrativo em áreas temáticas que compreendem:

1. Proteção Ambiental;
2. Avaliação de Impactos Ambientais;
3. Gestão Socioambiental;
4. Pesquisa e Monitoramento;
5. Uso Público;
6. Comunicação e Educação Ambiental;
7. Regularização Fundiária.

Os parques também contam com Conselhos Consultivos que são espaços participativos que permitem que atores do território colaborem com a gestão destas UCs.

Quais os limites do PNSHL?

Como já foi dito antes, o parque está localizado nos municípios paranaenses de Guaratuba, Matinhos, Paranaguá e Morretes.

O parque não possui cercas ou muros em seus limites. A delimitação é feita, em parte, por cotas de altitude, ou seja, a altura do relevo em relação ao nível do mar. São várias as cotas de altitude utilizadas para delimitá-lo, variando entre 20 metros (nas áreas urbanizadas de Matinhos e Guaratuba), passando por 40 e 60 metros nas áreas rurais de Morretes e Paranaguá.

Existem placas afixadas nos limites ao longo de estradas e se pretende aumentar a sinalização em estradas rurais e trilhas.

Qualquer dúvida quanto ao limite do parque pode ser esclarecida junto ao Núcleo de Gestão Integrada (NGI ICMBio Matinhos).

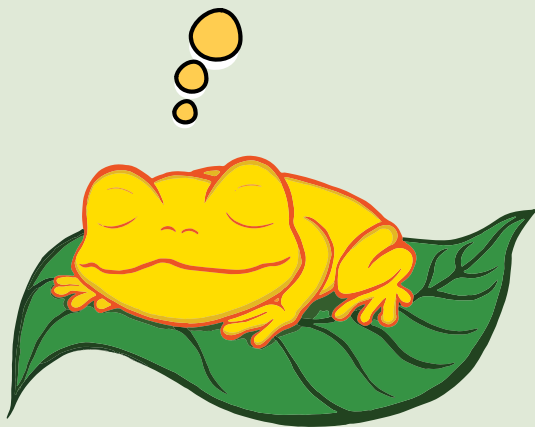
ngi.matinhos@icmbio.gov.br | [@pnshl_icmbio](https://www.instagram.com/pnshl_icmbio) | (48) 98833-6485

Existem propriedades particulares dentro do PNSHL?

A partir da data de sua criação, por se tratar de uma unidade de Proteção Integral da categoria parque, ninguém mais pode construir moradias ou mesmo áreas de lazer ou lavouras de produção dentro do território do parque. Unidades de Conservação dessa categoria são criadas para conservar o ambiente natural, sem intervenções, como derrubada de árvores e outros usos diretos do ambiente natural.

Todavia, aquelas pessoas que já moravam ou produziam na área do parque, antes de sua criação, podem continuar em suas áreas, atendendo às normas específicas para esses casos, até que seja realizado o devido processo de desapropriação. Assim, as pessoas serão indenizadas e deverão se transferir para outras áreas fora do parque, e as áreas por elas ocupadas serão recuperadas para se integrarem novamente ao ambiente natural.

Conheça
os **recursos**
e valores
naturais,
culturais e
históricos do
Parque



Representantes de diversos setores relacionados ao Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange de forma coletiva e participativa, durante a elaboração do Plano de Manejo, identificaram os **recursos e valores naturais, culturais e históricos** que juntos representam o parque e o tornam único, digno de proteção e orgulho de todos as pessoas do seu território.

São eles:

1. Bioma Mata Atlântica;
2. Serviços Ecossistêmicos;
3. Água;
4. Espécies Ameaçadas, Pressionadas e Endêmicas;
5. Serra da Prata e sua paisagem;
6. Cachoeiras, Vistas e Trilhas;
7. Patrimônio Histórico-Cultural;
8. Títulos e Reconhecimento.

Garantir a conservação desses recursos e valores fundamentais é a responsabilidade mais importante da gestão do parque.

1. Bioma Mata Atlântica – O parque faz parte da maior área de Mata Atlântica bem conservada do planeta e ajuda a proteger toda a diversidade biológica, cultural e social relacionada a esse bioma. A vegetação destaca-se por sua imensa diversidade, abrigando uma das **maiores riquezas de flora do sul do Brasil**, incluindo espécies ainda não catalogadas pela ciência. Parte dessa biodiversidade está ameaçada devido ao uso predatório e à destruição de seus habitats naturais.

2. Serviços Ecossistêmicos – São os benefícios que desfrutamos em função da existência do parque. Com a preservação da vegetação, o ecossistema é capaz de contribuir para a manutenção da umidade do ar e a conservação do solo, evitando deslizamentos e ainda proporcionando temperaturas mais agradáveis. Funciona também como abrigo de insetos polinizadores, que são muito importantes para a produção de alimentos da região, dentre outros benefícios. Estes serviços nem sempre são vistos ou reconhecidos, mas vão além dos limites do parque e são aproveitados por toda a população do entorno.

3. Água – É o recurso natural mais valioso do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange. Por sua abundância e qualidade, as águas que nascem no parque abastecem 5 municípios. Dessa forma, podemos considerá-lo como a “caixa d’água” do litoral do Paraná. Essa água pura e de qualidade, além de matar a sede dos moradores, também é utilizada em atividades de produção importantes para o sustento das populações, como agricultura e o cultivo de ostras nativas na baía de Guaratuba, que são uma referência de qualidade para todo o Brasil.

4. Espécies Ameaçadas, Pressionadas e Endêmicas – O parque oferece abrigo, sustento e proteção para muitas espécies de animais e plantas conhecidas e outras ainda desconhecidas. Algumas dessas espécies são **endêmicas** da Mata Atlântica, outras se encontram **ameaçadas** de extinção ou muito pressionadas, seja pela redução dos ambientes onde ocorrem ou por ações predatórias, como a caça e extrativismo desordenado.



*Sem o parque,
essas espécies
correriam ainda
mais perigo.*

5. Serra da Prata e sua paisagem – A Serra da Prata é o próprio Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange. Com seu contorno que nos lembra um “gigante deitado”, a Serra da Prata é o cartão de visita do parque. Além de proporcionar uma visão panorâmica do litoral do Paraná, a Serra da Prata também ocupa lugar especial na história do montanhismo paranaense.

6. Cachoeiras, Vistas e Trilhas – Esses são os grandes atrativos que levam as pessoas a visitarem o parque para atividades de lazer e esporte em contato com a natureza. As diferentes cachoeiras existentes são acessíveis por estradas e/ou pela rede de trilhas do Parque Nacional de Saint Hilaire/Lange, e, juntas, propiciam diferentes atividades recreativas, de lazer, esportivas e de contemplação da natureza. As trilhas ainda proporcionam acesso aos mirantes localizados nos cumes de morros e montanhas, de onde se pode contemplar vistas incríveis da região. Além disso, o parque possui potencial para escalada, observação de aves, cicloturismo, vôo livre, arvorismo, dentre outras modalidades de visitação.

7. Patrimônio Histórico-Cultural - O Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange situa-se em uma região que guarda registros de ocupações humanas muito antigas, como os **sambaquis**, cerâmicas dos povos indígenas Tupi-Guarani e também **sítios líticos**. Além de vestígios da ocupação pré-histórica, a Serra da Prata também abriga e protege importantes elementos da cultura caíçara em seu entorno, como farinheiras, a pesca artesanal e as tradições religiosas, como a Festa do Divino.

* **Sambaquis** são montes formados com restos das atividades humanas de povos indígenas pré-históricos, feitos principalmente com conchas, restos de ossos, areia e terra. Esses locais serviam como moradia, cemitérios ou locais de cerimônias que esses grupos humanos praticavam. * **Sítios líticos** são locais que guardam vestígios da fabricação e uso de artefatos de pedra por populações antigas, como facas, pontas de flecha e outros que eram usados em atividades como caça e coleta.

8. Títulos e Reconhecimento – O meio ambiente da Serra da Prata também é um patrimônio, com diversos tipos de reconhecimento nacional e internacional. O Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange compõe área-núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (reconhecimento internacional concedido pela Unesco, com estímulo para conciliação da conservação da biodiversidade com o desenvolvimento humano sustentável).

Isso demonstra a relevância ambiental, histórica e cultural do nosso território.

É o conjunto desses recursos e valores que tornam esse parque único, digno de proteção e orgulho de todos as pessoas do seu território.

Conheça os principais pontos de proteção do parque

Estão organizados em 4 categorias:

1. Biodiversidade
2. Serviços Ecossistêmicos
3. Produção de Água
4. Atrativos Turísticos



1. BIODIVERSIDADE

Atualmente o parque abriga e **protege centenas de espécies** da fauna e flora brasileira:

560 ESPÉCIES
DE PLANTAS

365 ESPÉCIES
DE AVES

23 ESPÉCIES
DE RÉPTEIS

13 ESPÉCIES
DE ABELHAS
NATIVAS

49 ESPÉCIES
DE MAMÍFEROS

31 ESPÉCIES
DE ANFÍBIOS

30 ESPÉCIES
DE PEIXES

As seguir, apresentamos uma pequena amostra da rica biodiversidade do PNSHL.



Sapinho-da-montanha
(*Brachycephalus izecksohni*)
Foto: Luiz Fernando Ribeiro

O **sapinho-da-montanha** (*Brachycephalus izecksohni*), uma espécie descoberta por pesquisadores do Mater Natura, foi registrado nas regiões mais altas da Torre da Prata e, desde então, não foi encontrado em nenhum outro local, sendo considerado uma **espécie endêmica do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange**, ou seja, só sabemos da sua existência nesta área.

Podemos dizer que ele é “prata da casa”, por isso, foi escolhido para ser o mascote desta cartilha.

Bugio-ruivo (*Alouatta guariba*)

Foto: Gabriel Marchi



Anta

(*Tapirus terrestris*)
Foto: Gabriel Marchi



Libélula

Foto:
Antonio
Liccardo



Drosera (*Drosera* sp.)

Foto: Rodrigo Torres



Sapo-de-chifre

(*Proceratophrys boiei*)
Foto: André Penteado



Fungo

Foto: Rodrigo Torres



Palmito-juçara (*Euterpe edulis*)

Foto: Rodrigo Torres



Guaricana

(*Geonoma* sp.)
Foto: Rodrigo Torres

Maria-leque

(*Onychorhynchus swainsoni*)
Foto: Beatriz Gomes



2. SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS

O parque proporciona vários tipos de serviço para as populações em seu entorno, como serviços de provisão; fornecimento de água de qualidade, que vem diretamente da Serra da Prata, livre de poluição ou agrotóxicos; regulação do clima; controle da temperatura e redução das emissões de gases tóxicos como o gás carbônico, além de serviços de suporte como conservação de uma grande quantidade de formas de vida; manutenção e dispersão de sementes; recarga de aquíferos e manutenção de espécies.

Serviços de PROVISÃO

Recursos materiais que nós consumimos e são fornecidos pela natureza.

Exemplo:
Frutos, raízes, madeira, óleos, água, petróleo.



Foto:
Rodrigo
Torres



Foto:
Rodrigo
Torres

Serviços de SUPORTE

Serviços necessários para que os outros existam.

Exemplo:
Formação dos solos, biodiversidade, ciclo dos nutrientes do solo, etc.



Foto:
Rodrigo
Torres

Serviços de REGULAÇÃO

Funções que regulam as condições ambientais.

Exemplo:
Vegetais absorvem CO2 da atmosfera, florestas auxiliam no ciclo da água, etc.



Foto:
Ecovibe
Turismo

Serviços CULTURAIS

Benefícios não associados ao lucro.

Exemplo:
Lazer, descanso físico e mental, base de estudos para pesquisa científica, etc.

3. PRODUÇÃO DE ÁGUA

O PNSHL destaca-se pela abundância e qualidade de água, sendo conhecido como a “grande caixa d’água” do litoral paranaense. Seus cursos d’água são de tamanhos e vazões muito variadas e fluem para as baías de Paranaguá e Guaratuba, ou diretamente para o Atlântico. Alguns destes rios e riachos formam corredeiras e saltos de grande beleza cênica, recebendo diferentes atividades de turismo e lazer.



4. ATRATIVOS TURÍSTICOS

O parque possui vários atrativos turísticos naturais, alguns destes estão atualmente abertos à visitação. São mirantes naturais nos cumes de morros e montanhas, cachoeiras e trilhas em meio à **Mata Atlântica**, onde é possível a prática de **atividades de lazer em contato com a natureza**. Atualmente a visitação é incentivada nos seguintes locais:

1. Pedra Queimada
2. Cachoeira da Macumba
3. Torre da Prata
4. Cachoeira da Quintilha do Alto
5. Salto da Onça
6. Salto do Tigre
7. Salto Parati
8. Morro do Cabaraquara
9. Morro do Escalvado



TORRE DA PRATA
Foto: Rubens Matsushita



CACHOEIRA DA QUINTILHA DO ALTO
Foto: Flávia Domingos



PEDRA QUEIMADA
Foto: André Vianna



CACHOEIRA DA MACUMBA
Foto: Rodrigo Torres



SALTO DA ONÇA
Foto: Leonardo Miranda



SALTO DO TIGRE
Foto: Rodrigo Torres



MORRO DO CABARAQUARA
Foto: Rodrigo Torres

MORRO DO ESCALVADO
Foto: Dolvane Machado



SALTO PARATI
Foto: Rodrigo Torres

**Conheça os
5 maiores
problemas
que o PNSHL
enfrenta**



Mesmo com o reconhecimento da relevância do patrimônio natural do Parque Nacional, ainda existem algumas questões que dificultam ou ameaçam a conservação desse território. Os principais problemas enfrentados pelo parque são:

1. Ausência de Regularização Fundiária –

Este é um grande desafio para a gestão, pois cerca de 99% do território do parque não está regularizado. Isso quer dizer que o parque não é o proprietário das áreas em seu território. **A área do parque é formada, em sua maioria, por propriedades privadas que aguardam o processo de desapropriação.** Dessa forma, até que sejam regularizadas, é necessário compatibilizar os interesses de conservação com o direito de uso dos proprietários. Isso pode dificultar algumas ações da gestão, como, a implementação do uso público, a estruturação da visitação, a abertura e a manutenção de trilhas, a sinalização e construção de infraestrutura de apoio aos visitantes – pois todas essas ações dependem de consentimento dos proprietários das áreas.

2. Exploração irregular de recursos naturais

— No parque são frequentes a exploração de palmito-juçara (*Euterpe edulis*), de folhas de guaricana (*Geonoma spp.*), a caça “esportiva” ou de lazer e as captações irregulares de água. Para a retirada do palmito é necessário o corte da palmeira-juçara e isso promove um impacto ambiental negativo, tendo em vista que esta é uma espécie-chave para a manutenção da floresta, pois proporciona alimento para grande quantidade de animais, como aves e roedores, que também atuam como dispersores de sementes. Ou seja, uma espécie ajuda a outra e, na ausência da palmeira-juçara, os animais ficam sem alimento e a própria palmeira fica sem a ajuda dos animais para dispersar suas sementes, com impactos sérios na manutenção das populações.

Dentre os animais alvo de caçadores no parque, estão os veados (*Mazama spp.*), o cateto (*Dicotyles tajacu*), a paca (*Cuniculus paca*), o macuco (*Tinamus solitarius*) e a jacutinga (*Aburria jacutinga*). A caça é uma atividade proibida em todo o Brasil desde 1967 pela Lei nº 9.985/2000, inclusive fora de Unidades de Conservação.

A caça ameaça a conservação da biodiversidade, que é um dos atributos que justificam a criação do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange. A retirada de animais silvestres da natureza afeta seu delicado equilíbrio.

3. Expansão urbana - O parque é pressionado, em seus limites, pela expansão urbana dos municípios de Matinhos e Guaratuba. As populações do entorno podem ser parceiras e aliadas da conservação do parque, mas muitas vezes essa proximidade gera problemas, como despejo de lixo e esgoto, presença de animais domésticos (podem atacar e matar animais silvestres e ainda contrair ou transmitir doenças a esses animais), retirada de madeira e construção irregular de casas e outras estruturas dentro do território do parque.

4. Atropelamento de fauna – O parque é circulado por três rodovias, além de diversas outras estradas menores com e sem pavimento. Essas estradas geram benefícios para a região e sua população, mas podem gerar também alguns impactos negativos para o parque e seus recursos naturais, como as plantas e os animais. Essas estradas geram efeitos como uma barreira para o deslocamento da fauna silvestre, aumentando o risco de atropelamento dessas espécies. As estradas contribuem para o chamado efeito de borda, que modifica as condições na parte externa da floresta. Além disso, as estradas são indutores de ocupação humana e desmatamento, e também favorecem a disseminação de espécies exóticas invasoras, que ameaçam o equilíbrio natural do ambiente.

5. Visitação desordenada – Um dos objetivos de uma Unidade de Conservação da categoria parque é promover espaços adequados para a visitação, que é considerada uma potente ferramenta estratégica para conservação, pois promove integração com as pessoas, despertando empatia e sensação de pertencimento.

Espera-se que as pessoas, ao visitarem uma Unidade de Conservação, apreciem de perto a natureza, os atrativos que promovem lazer e oportunidades para prática de esportes, entendendo a necessidade e a importância da conservação do ambiente e de seus atributos.

Entretanto, a visitação desordenada também gera impactos negativos, pois pode ocorrer em locais não estruturados ou não indicados para visitação, com número excessivo de pessoas, piorando a experiência do visitante e podendo gerar impactos negativos, como perturbação à fauna local, com o uso de aparelhos de som em alto volume, disposição de lixo nas trilhas e cachoeiras, abertura de caminhos alternativos e degradação de trilhas existentes, apanha ou captura de espécies da fauna ou da flora e sujeira dos ambientes e da água por alimentos ou produtos químicos utilizados pelos visitantes.

A visitação desordenada também pode expor os visitantes a riscos desnecessários.

CAPÍTULO 4

REGRAS E NORMAS DO PARQUE

No Plano de Manejo encontramos o conjunto de normas que ajudam a definir o que e onde cada coisa pode ser feita dentro do parque e também o que não pode ser feito.

Algumas regras valem para toda a área do parque e outras são específicas para cada zona, mas todas foram estabelecidas para garantir a conservação daqueles elementos mais importantes.

A seguir,
conheça as
regras do
parque.



VISITAÇÃO NO PARQUE

A visitação às Unidades de Conservação é uma das principais estratégias de sensibilização da sociedade para a importância da conservação da natureza. Mas esta visitação deve acontecer com segurança, nos locais certos e atendendo a certas normas para diminuição dos impactos negativos da atividade.

1. A visitação é permitida em quase todas as zonas do parque, mas é totalmente **proibida na Zona de Preservação** (que é a zona mais protegida).

2. Na **Zona de Conservação** a visitação pode ocorrer, desde que utilize **trilhas e caminhos já existentes**, sem instalação de estruturas de maior impacto ou abertura de novas trilhas.

3. A instalação de estruturas para facilitação e incentivo à visitação devem se concentrar nas zonas de **Uso Moderado e Infraestrutura**, onde estão localizados os **atrativos turísticos** credenciados para visitação no parque.

4. É **proibida a entrada** de pessoas no parque acompanhadas de **animais domésticos**, exceto nos casos de segurança pública, atividades de busca e salvamento, pesquisa e animais de assistência de pessoas.

5. Os visitantes poderão pernoitar ou acampar em áreas **previamente definidas** pela gestão do parque, associadas aos atrativos turísticos



credenciados para visitação. Os acampamentos podem ser primitivos ou mais estruturados dependendo da zona onde se localizam. **ATENÇÃO:** Até que essas áreas sejam definidas, o acampamento segue proibido, exceto na Torre da Prata, desde que os montanhistas informem previamente à administração.

6. É proibido **retirar, mover ou danificar** qualquer objeto, peça, construção e vestígio do patrimônio cultural, histórico e arqueológico do parque.

7. O uso do **fogo é proibido** em todo o parque, mas existem algumas exceções:

a) Na **Zona de Uso Moderado e Zona de Infraestrutura**, pode ser utilizado em fogueiras, churrasqueiras ou fogareiros para preparo de alimentos (de preferência de forma coletiva) em atividades de visitação, nas **áreas previamente definidas pelo parque**.

b) Na **Zona de Conservação** só é permitido o uso de fogo em fogareiros (**não são permitidas fogueiras e churrasqueiras**).

8. O **espaço aéreo** integra os limites do parque, sendo seu limite vertical a altitude de 6.000 pés acima do nível do mar e o limite horizontal compreendido pela UC. Dessa forma, **sobrevôos** com aeronaves tripuladas nesse espaço aéreo, assim como pousos e decolagens dentro dos limites do parque, são restritos, exceto para casos de emergência, resgate, proteção e atividades de gestão do parque.

9. O **uso de drones** no interior do parque precisa de autorização prévia da gestão da UC, devendo ser respeitadas outras normas vigentes sobre o tema.

10. Os visitantes devem ser informados dos riscos presentes nas atividades de visita  o em  reas naturais e em alguns casos devem assinar **Termo de Responsabilidade e Conhecimento** desses riscos.

11. A instala  o de **placas** indicativas, de orienta  o e seguran a para os visitantes deve ser autorizada pela administra  o.

12. O com rcio e **consumo de alimentos e bebidas** (incluindo bebida alco lica) pode ser realizado em locais pr -definidos pela gest o do parque nas  reas de visita  o. **At  que esses locais sejam definidos, o consumo de bebida alco lica no parque   considerado proibido.**

13. Prestadores de servi os relacionados   visita  o, autorizados ou com outro tipo de acordo com a gest o do parque, s o respons veis pelo armazenamento, tratamento e destina  o dos res duos gerados nas atividades de visita  o.

14. As atividades de visita  o n o podem causar impactos negativos sobre a popula  o do **sapinho-da-montanha** (*Brachycephalus izecksohni*).

PESQUISAS NO PARQUE

A pesquisa em Unidades de Conserva  o   fundamental para aumentar o conhecimento sobre a nossa biodiversidade e contribuir para a conserva  o ambiental. Para realiza  o

de estudos cient ficos ou coleta de material biol gico no parque   necess rio seguir regras espec ficas,  l m de obter autoriza  o no SisBio.

1. Pesquisas **podem ser realizadas** em todas as zonas do Parque Nacional, todavia, na Zona de Preserva  o devem ser realizadas apenas pesquisas que n o possam ser desenvolvidas em outras zonas e devem prever o m nimo de impactos poss vel.

2. Todo **equipamento ou material** utilizado nas atividades de pesquisa dentro do parque deve ser retirado e o local reconstitu do ap s a finaliza  o dos trabalhos.

3. Na **Zona de Preserva  o**, exclusivamente para atividades de pesquisa autorizadas pela gest o do parque, poder  ser permitido:



Foto | ICMBio

- a) Acampamento “primitivo”;
- b) Uso de fogueiras, em casos excepcionais, para proteção e segurança dos pesquisadores;
- c) Trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente;
- d) Abertura de trilhas e picadas, desde que, devidamente justificadas e imprescindíveis para o desenvolvimento da pesquisa.

TRANSPORTE NO PARQUE

O parque é rodeado por estradas e rodovias, mas são poucas as estradas em seu interior, sendo mais comum a existência de caminhos e trilhas.

O transporte por esses caminhos, especialmente o trânsito motorizado, pode ser limitado em algumas áreas do parque para garantir a segurança e diminuir impactos negativos.

1. O trânsito motorizado é permitido na Zona de Infraestrutura (que é uma zona com maior intervenção humana), mas é apenas facultado, ou seja, pode ou não acontecer nas zonas de Preservação, Conservação e Uso Moderado, desde que seja totalmente compatível com as atividades permitidas nessas zonas e de acordo com as características do ambiente.

2. O trânsito motorizado para deslocamento de moradores será permitido desde que seja feito em vias já existentes.

3. A manutenção das vias já existentes e utilizadas para acessos às áreas pendentes de regularização fundiária será permitida mediante autorização da administração.

4. É proibido o transporte de cargas perigosas em todas as estradas no interior do parque, salvo para o atendimento de interesse da administração.

5. O uso de animais de carga e montaria é permitido nos casos de:

- a)** Combate a incêndios;
- b)** Busca e salvamento;
- c)** Transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso;
- d)** Em casos excepcionais, para proteção, pesquisa e suporte às atividades de visitação (nas zonas onde esta atividade é permitida);
- e)** Acesso de ocupantes de áreas não indenizadas.

EVENTOS NO PARQUE

Eventos com finalidade comemorativa, esportiva, educacional, militar, religiosa ou cultural podem ser realizados no parque, desde que sejam autorizados previamente pela administração, observando as restrições das zonas e procurando minimizar impactos negativos para a visitação e a conservação dos recursos protegidos pela Unidade de Conservação. Esse tipo de atividade promove aproximação e maior conexão da população com o ambiente natural protegido.

1. Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados deve ser retirada ao final das atividades e reconstituído o ambiente utilizado, exceto quando sua permanência for de interesse da UC.

2. Todo resíduo gerado durante a realização de eventos no parque deve ser destinado para local adequado.

3. Competições esportivas podem ser realizadas dentro do parque de acordo com as atividades permitidas em cada zona e atendendo a condicionantes para conservação dos recursos protegidos, todavia, **não é permitida a realização de competições esportivas com veículos motorizados.**

4. A passagem ou permanência de carros de som em atividade dentro do parque é proibida.

5. O uso de aparelhos sonoros coletivos em ambientes externos é permitido somente em atividades e áreas autorizadas pela administração. Até que essas áreas sejam indicadas e autorizadas, o uso de aparelhos sonoros coletivos é desaconselhado em áreas de visitação.



6. Não é permitido qualquer tipo de manifestação ou veiculação de **propaganda político-partidária** no interior do parque.

7. **Eventos religiosos** necessitam de autorização prévia da administração do parque. Já as práticas religiosas de caráter pessoal e habitual, podem ser realizadas sem necessidade de autorização prévia, desde que em locais específicos indicados pela administração do parque e não ofereçam impactos negativos à UC.

8. A instalação de **placas** ou qualquer forma de **comunicação visual** ou de **publicidade e propaganda** deve manter relação direta com as atividades de gestão ou com os objetivos do parque.

PROPRIEDADE DENTRO OU NO ENTORNO DO PARQUE

Em propriedades dentro do parque que ainda estão pendentes de regularização fundiária (não indenizadas) os usos consolidados já realizados no local são garantidos, exceto em Áreas de Preservação Permanente (APP), não sendo possível a conversão de novas áreas e a implementação de usos e atividades mais impactantes que as praticadas à época da criação do Parque Nacional. Ou seja, as atividades podem continuar como já eram desenvolvidas, sem abertura e desmatamento de novas áreas.

1. Construções, ampliações e reformas de **edificações e infraestruturas** em áreas pendentes de regularização fundiária, poderão ser autorizadas pelo parque, com a observação de condicionantes para resguardar o mínimo impacto negativo na UC.

2. A derrubada e o aproveitamento de **árvores de espécies nativas** no interior do parque são permitidos, desde que estejam colocando vidas e infraestruturas em risco, respeitadas as disposições da legislação vigente.

3. Já no caso de **árvores caídas** no interior de propriedade ou posse dentro do parque, é possível o aproveitamento da madeira com autorização prévia da administração.

4. Os **empreendimentos** e/ou construções existentes no interior da UC devem ser devidamente licenciados e/ou autorizados.

5. É proibido entrar no parque portando instrumentos próprios para **caça, pesca e exploração** de produtos ou subprodutos florestais, tintas spray e similares, ou outros produtos incompatíveis com as condutas em Unidades de Conservação ou que possam ser prejudiciais à flora e à fauna. Essa regra não se aplica nas seguintes situações:

a) atividades inerentes à gestão da área;

b) pesquisa científica autorizada pela administração;

c) outros casos onde haja autorização prévia e específica;

d) moradores de áreas pendentes de regularização fundiária.

6. O uso de **fogo** (queimadas) dentro do parque é proibido, exceto em situações de manejo integrado do fogo, autorizado pela gestão do parque e/ou atividades de proteção e salvamento.

7. O **acesso de moradores**, proprietários ou posseiros em áreas pendentes de regularização fundiária no interior do parque é permitida, todavia, na zona de conservação, não é permitido o acesso de forma motorizada.

8. A coleta, apanha e captura de espécimes **animais e vegetais silvestres** no interior do parque não são permitidas, exceto para fins estritamente científicos, didáticos do ensino superior e programas de conservação, de acordo com projeto aprovado previamente pela administração.



Foto | Antonio Liccardo

9. A soltura e/ou reintrodução de espécies ou indivíduos da **fauna ou flora nativa** no interior do parque devem ser feitas ou aprovadas pela gestão da UC, de acordo com análise das condições, atendimento das normas das zonas e vinculação a projetos de conservação.

Já a soltura de **espécies animais exóticas**, ou seja, que não tenham ocorrência natural na região, é proibida, incluindo peixes e invertebrados.

10. É proibida a introdução de espécies **animais ou vegetais exóticas ou domésticas** no interior do parque, exceto para casos de atividades já existentes antes da criação da UC, em áreas pendentes de regularização fundiária, desde que não sejam espécies exóticas invasoras ou com maior potencial invasor do que a cultura ou criação atual.

11. A aplicação de **agrotóxicos** no interior do parque é proibida, inclusive a liberação feita por aviões agrícolas. Todavia, o uso de agrotóxicos pode ser autorizado pela gestão do parque nos casos de áreas não indenizadas e em projetos de restauração florestal.

12. Moradores ou ocupantes de áreas dentro do parque que ainda não foram indenizadas podem fazer uso de aparelhos sonoros em suas propriedades, desde que **não perturbe o sossego público**.

Agora que você já conhece a importância das Unidades de Conservação e descobriu as riquezas do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, é hora de transformar conhecimento em experiência.

Venha sentir de perto o encanto das trilhas, o frescor das cachoeiras e a diversidade da Mata Atlântica. Cada passo revela um tesouro natural e cultural que merece ser protegido e celebrado.

O parque está de braços abertos para receber você, sua família e seus amigos.



Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Matinhos

E-mail: ngi.matinhos@icmbio.gov.br

Instagram: @pnshl_icmbio

Telefone: (48) 98833-6485

Sede: Rua Maringá, 499
Caiobá, Matinhos/PR

1. Respeite as trilhas e zonas demarcadas - não faça visitação em áreas não indicadas para essa finalidade

2. Leve seu lixo com você - não há lixeiras e coleta de lixo no parque, dessa forma todo o resíduo produzido deve ser levado de volta.

3. Evite a interação direta com a fauna - a observação de fauna é uma atividade muito bem vinda, mas nunca alimente os animais ou tente interagir com eles.

4. Esteja preparado - utilize roupas adequadas, calçados fechados e não esqueça o protetor solar, o repelente e a água.

5. Apoie o turismo local e sustentável - se possível contrate um condutor de visitantes credenciado pelo parque para melhorar sua experiência na visitação.





PARQUE NACIONAL
SAINT-HILAIRE/LANGE
SERRA DA PRATA





REALIZAÇÃO:



FINANCIAMENTO:



APOIO:

